

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2022.

No dia 26 de maio de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de José Duarte de Sousa e Rocha, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, José António dos Santos Vilela, e dos Vereadores Liliana Catarina Martins Vieira, José Manuel Moreira de Carvalho, António dos Santos Rodrigues e Vítor Manuel Quintas Pinho.

O Vereador Ricardo Jorge Martins Alves faltou à reunião, não tendo justificado a sua ausência.

Secretariou a reunião a Técnica Superior, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram quinze horas, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara iniciou a reunião começando por dar os parabéns à Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura e ao Rancho Folclórico de S. Martinho pela realização da sua X Mostra de Atividades. Deu nota que o Município continua a acompanhar os cidadãos vindos da Ucrânia, aproveitando para agradecer às IPSS e a várias empresas que têm colaborado em todo este processo. Informou os presentes sobre a notificação rececionada pelo Município do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, no que toca ao processo entre a Câmara Municipal e o STAL, em representação da sua associada (Ex. Tesoureira da Câmara Municipal), no qual a autarquia perdeu a ação, informando ainda que o Município iria recorrer da decisão. Convidou ainda todos os presentes a estarem presentes na XV Feira Social.

A Vereadora Liliana Vieira deu os parabéns ao Grupo Taekwondo Clube Paivense pelos resultados obtidos no Open Internacional das Caná-

rias, bem como à Associação CJ Clark pelos resultados alcançados no Campeonato Distrital de Juvenis em Marcha, que decorreu em Vagos, e no Campeonato de Corrida em Braga na modalidade de lançamento do Martelo. Deu ainda os parabéns ao Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva pelos resultados obtidos no Campeonato de Masters.

O Vereador Vitor Quintas deu também os parabéns à Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura pela sua Mostra de Atividades, bem como à Associação CJ Clark e ao Taekwondo Clube Paivense pelos resultados obtidos, questionando se o Município teria dado algum apoio ao Taekwondo atendendo às despesas na sua deslocação às Canárias. Questionou ainda o executivo sobre uma conduta de águas que eventualmente ainda não teria sido ligada, na Rua do Penedo Cão, freguesia de S. Martinho e que estaria a dar constrangimentos no fornecimento de água.

O Vereador José Carvalho associou-se às notas de felicitações à Junta de Freguesia de S. Martinho pela Mostra de Atividades. Felicitou ainda a marca de vinhos “Pata da Burra”, que através da Quinta de Algar fez a sua apresentação de vinhos. Parabenizou as Associações, CJ Clark e Taekwondo Clube Paivense pelas suas excelentes participações. Congratulou o Município pela organização da Feira Social. Congratulou-se ainda pelo facto de mais de uma dezena de empresas do concelho terem obtido o prémio PME Líder.

A Vereadora Liliana Vieira prestou um esclarecimento relativamente à colaboração do Município na deslocação do Grupo Taekwondo Clube Paivense às Canárias, ao que informou que aquando de uma deslocação sua, em Abril, à Associação, transmitiu à Associação que o Município estaria na disposição de ajudar nos custos com esta deslocação, mas entendeu o clube que primeiro deveria estimular os participantes para que junto de algumas entidades locais recolhessem algum valor para satisfazer as suas despesas, referindo que a Associação do Taekwondo Norte também participou parte das despesas, tendo conseguido o clube arrecadado a totalidade do dinheiro necessário e comunicado posteriormente ao Município este facto.

O Sr. Presidente da Câmara informou que relativamente à ligação da conduta de água em S. Martinho, no Penedo Cão, em S. Martinho, está a ser tratado o procedimento para ser efetuada a respetiva ligação e brevemente a população já poderá usufruir de água canalizada.

O Vereador José Carvalho solicitou cópia do processo da ex tesoureira da Câmara Municipal, designadamente da decisão e a informação de quando o Município irá interpor o recurso, bem como o teor do mesmo.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que irá solicitar aos serviços a cedência dos referidos documentos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 23 de dezembro de 2021, cujo saldo totaliza a quantia de 2.912,621,53€.

2. – OBRAS MUNICIPAIS

(retirado)

3.- OBRAS PARTICULARES.

(retirado)

4.- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

(retirado)

5. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

(retirado)

6. – RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES – AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ARTº. 4º. DO DL. 209/2009, DE 3 DE SETEMBRO.

A Sr.^a Vereadora Liliana Vieira informou os presentes que por aviso publicado na 2.^a série do D.R. n.^o133, de 10 de julho, foram abertos procedimentos concursais comuns para ocupação de 3 postos de trabalho de assistente operacional/auxiliar de ação educativa e 1 posto de trabalho de assistente operacional/auxiliar de serviços gerais do mapa de pessoal desta Autarquia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado; dos referidos procedimentos concursais resul-

tou a aprovação de um número de candidatos superior ao dos postos de trabalho a ocupar pelo que, nos termos do n.º3 do artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, foram constituídas reservas de recrutamento internas com a validade de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final.

Verificamos contudo, que o número de postos de trabalho objeto do procedimento concursal em apreço se tornou insuficiente para fazer face às necessidades dos Serviços, nomeadamente na área da educação onde, de acordo com o ofício da DGesTE ref.º27344/2020/DSRN o número de assistentes operacionais a colocar pela Autarquia ao abrigo do Acordo de Cooperação era já de 16 para o ano letivo 2020/2021, situação que se manteve para o ano letivo em curso; também na área funcional de auxiliar de serviços gerais se verifica que os trabalhadores em funções são insuficientes face à realidade dos Serviços, nomeadamente no âmbito da limpeza e higienização dos edifícios/equipamentos municipais.

Face ao exposto verifica-se a necessidade de recrutar mais 8 (oito) assistentes operacionais por recurso às reservas de recrutamento internas, designadamente:

- 4 Ass.operacionais, na área funcional de auxiliar de ação educativa;
- 4 Ass.operacionais, na área funcional de auxiliar de serviços gerais.

Face ao exposto, atendendo à inexistência de pessoal em situação de valorização profissional no âmbito da EGRA, conforme declaração emitida pela CIM do Tâmega e Sousa de 05/05/2022, atendendo ainda à existência de reservas de recrutamento internas, venho pelo presente propor que seja submetido à aprovação da Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, artigo 30.º da LTFP aprovada pela Lei n.º35/2014, de 20 de junho, e n.ºs3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º125-A/2019, de 30 de abril, o recrutamento de 8 (oito) trabalhadores tendo em vista a ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal esta Autarquia em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo e nos limites do Mapa Anual de Re-

crutamentos Autorizados (MARA) para o ano 2022, aprovado por deliberação do Órgão Executivo de 17/12/2021 e da Assembleia Municipal de 27/12/2021.

Mais informo de que:

- a) Existem reservas de recrutamento internas;
- b) Os postos de trabalho encontram-se previstos no mapa de pessoal aprovado para o corrente ano e no Mapa Anual de Recrutamentos Autorizados para o ano 2022;
- c) Foi aprovado para o ano 2022 um limite máximo de 350.000€ para o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal;
- d) Se encontra prevista no orçamento aprovado para o ano 2022 a dotação necessária à satisfação dos encargos resultantes das respetivas admissões.

O Vereador José Carvalho pediu a palavra para abordar a questão do recrutamento dos quatro assistentes operacionais da área funcional de Auxiliar de Serviços Gerais, questionando o facto de não existir uma informação prévia dos serviços sobre a necessidade de contratação destes operacionais, bem como o facto de nesta relação de necessidades não constar operacionais para o armazém, atendendo a que já ocorreram aposentações de pessoal nesta área e de haver uma grande necessidade de contratação. Reforçou que, em relação aos auxiliares de ação educativa nada tem a opor, uma vez que é uma proposta que está assente nas necessidades apuradas e que estão contratualizadas com o Ministério da Educação, já em relação aos auxiliares de serviços gerais estranha o facto de a proposta não vir assente numa informação dos serviços e ser uma decisão do executivo em permanência, bem como se o propósito da proposta ser abrangente o suficiente para acompanhar as necessidades de recursos do ano em curso e de ela não trazer outro tipo de necessidades que pudessem ser aqui elencadas, independentemente de o processo de recrutamento acontecer no imediato ou daqui a alguns meses.

A Vereadora Liliana Vieira esclareceu que já em dezembro do ano passado as divisões: DOMA (Divisão de Obras Municipais e Ambiente) e DAG (Divisão de Administração Geral) teriam enumerado, cada uma delas, a necessidade de contratação de dois trabalhadores deste grupo profissional, para além de outras necessidades elencadas no Mapa de Pessoal aprovado em dezembro, e essa proposta já teria sido apresentada ao executivo nessa altura, sendo estas as necessidades, urgentes, a satisfazer no imediato.

O Vereador José Carvalho fez só o reparo de que, independentemente do número de vagas aprovado no Mapa de Pessoal, anualmente são aprovados pelo executivo e pela Assembleia, no Mapa Anual de Recrutamento, aqueles que são os lugares que pela sua pertinência merecem uma aprovação imediata, e esse Mapa tinha uma vasto conjunto de necessidades, das mais diversas áreas, contudo o atual executivo em permanência, escolheu, por sua iniciativa, para além dos auxiliares de ação educativa, quatro auxiliares de serviços gerais.

A Vereadora Liliana Vieira explicou que a função de Auxiliar de Serviços Gerais é uma função abrangente, estando prevista a sua alocação tanto na DAG como na DOMA. Informou ainda que estão identificadas outras necessidades no Armazém, que deram origem a um Concurso que foi terminado agora no mandato do atual executivo, em fevereiro, e que desde essa altura já entraram mais oito colaboradores para o Armazém, estando já satisfeitas algumas necessidades.

O Vereador Vitor Quintas questionou sobre a data em que estaria previsto iniciar funções.

A Vereadora Liliana Vieira referiu que está previsto que as auxiliares de ação educativa iniciem funções em meados de setembro, aquando do novo ano letivo, daí este pedido de autorização ter vindo a reunião nesta altura. Já os auxiliares de serviços gerais está previsto que iniciem dentro de dois/ três meses.

O Vereador Vitor Quintas só estranhou o facto de, atendendo a que ainda faltam alguns meses para a sua contratação, vir já o assunto a reunião.

A Vereadora informou que a contratação pública exige vários trâmites legais que levam o seu tempo e o facto de vir agora o assunto a deliberação não quer dizer que os trabalhadores entrem já ao serviço na próxima semana. É necessário iniciar os procedimentos com tempo para que os trabalhadores iniciem funções aquando do “timing” previsto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar recrutar mais 8 (oito) assistentes operacionais (4 Assistentes Operacionais, na área funcional de auxiliar de ação educativa e 4 Assistentes Operacionais, na área funcional de auxiliar de serviços gerais) por recurso às reservas de recrutamento internas.

7. – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 38º. DA LEI 50/2018, DE 16 de AGOSTO.

Proposta

Assunto: Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril - Transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto – Procedimento de transferência de recursos do Município para as Freguesias – Reforço para o ano de 2022.

Considerando que:

1. O Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, na sua redacção actual, concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do n.º 2, do artigo 38.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto.

2. Das reuniões realizadas entre o executivo em permanência e os Senhores Presidentes de Junta/Unões de Freguesias para a elaboração do Orçamento e GOP'S para o ano de 2022, resultou um acordo para um acréscimo na transferência, em 2022, do montante total de 40.000,00€, para o exercício das seguintes competências:

- a) Gestão e manutenção de espaços verdes;
 - b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros.
3. Em 24 de Janeiro de 2022, realizou-se nova reunião entre o executivo em permanência e os Senhores Presidentes de Junta/Uniões de Freguesias para a negociação da distribuição do montante de 40.000,00€ pelas Juntas/Uniões de Freguesias, tendo-se atingido o seguinte acordo:
- a) União de Freguesias da Raiva, Pedorido e Paraíso – 8.500,00€
 - b) União das Freguesias de Sobrado e Bairros – 6.300,00€
 - c) Junta de Freguesia de Real – 6.300,00€
 - d) Junta de Freguesia de Fornos – 6.300,00€
 - e) Junta de Freguesia de S. Martinho de Sardoura – 6.300,00€
 - f) Junta de Freguesia de Santa Maria de Sardoura – 6.300,00€
4. No seguimento do acordo referido no ponto anterior, foi formalizada a proposta de reforço de transferência de recursos às Juntas/Uniões de Freguesias para o ano de 2022, para que estas, nos termos do previsto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, na sua redacção actual, a submetessem às respectivas Assembleias de Freguesia para apreciação e aprovação.
5. Em sessões ordinárias realizadas no pretérito mês de Abril, as Assembleias de Freguesia da Raiva, Pedorido e Paraíso; Sobrado e Bairros; Real; Fornos; S. Martinho de Sardoura e Santa Maria de Sardoura aprovaram a proposta de reforço de transferência de recursos às Juntas/Uniões de Freguesias para o ano de 2022, para o exercício das competências elencadas no ponto 2 da presente proposta.
- Proponho que:
- Nos termos do disposto no artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de Abril, na sua redacção actual, a Câmara Municipal de Castelo de Paiva submeta à Assembleia Municipal a deliberação de:
- aprovar o acordo atingido entre a Câmara Municipal e as Juntas/Uniões de Freguesia do concelho, relativo ao reforço dos meios financeiros a transferir no âmbito da transferência de competências des-

critas nas alíneas a) e b) do ponto 2 da presente proposta, *para o ano de 2022.*

O Vereador Vitor Quintas louvou a iniciativa da Câmara e das Juntas de Freguesia, pelo facto de ter aumentado o valor a transferir do Município para as freguesias, nomeadamente no tocante à limpeza das vias, mas reconhece que este valor ainda não é suficiente. Quanto ao critério de distribuição, entende que é um critério “cego”, porque divide quase todas as freguesias pelo mesmo valor, mas uma vez que foi aprovado em comum acordo, nada tem a opor.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar o acordo atingido entre a Câmara Municipal e as Juntas/Uniões de Freguesia do concelho, relativo ao reforço dos meios financeiros a transferir no âmbito da transferência de competências descritas nas alíneas a) e b) do ponto 2 da presente proposta, para o ano de 2022.

8. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada.

- Despacho n.º 22/GAP/2022;
- Despacho n.º 23/GAP/2022;
- Despacho n.º 24/GAP/2022;
- Despacho n.º 25/GAP/2022;
- 9.^a Alteração ao Orçamento da Despesa;
- 4.^a Alteração ao Orçamento da Receita;
- 7.^a Alteração ao PAM;
- 6.^a Alteração ao PPI.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presente na sala o Senhor José Adelino Nunes residente em Gração, União de freguesias de Sobrado e Bairros, do concelho de Castelo de Paiva, previamente inscrito para intervir neste período.

O Sr. José Adelino Nunes interveio, dando os parabéns ao Grupo Taekwondo Clube Paivense pela sua participação nas Canárias e pelos resultados obtidos, sugerindo à Sr.^a Vereadora do desporto um reconhecimento público, através de uma medalha, dos atletas que participaram no evento. Trouxe também à reunião o assunto da “Casa da Boavista” e no seguimento do que falou na última reunião, informou que teria enviado um e-mail para um dos usufrutuários, o Dr. Bernardo Alegria, a explicar que no dia 13 de maio/2022 teria feito uma intervenção na reunião de Câmara sobre a Quinta da Boavista, onde recordou ao Sr. Presidente e Vereadores as visitas que fizeram à Quinta e à Casa da Boavista, aquando da campanha das eleições autárquicas, nas quais o Sr. Bernardo esteve presente na qualidade de usufrutuário deste património. Lembrou, nesta sua intervenção na anterior reunião a vontade que o Sr. Bernardo manifestou nessas visitas em colaborar com o executivo na obtenção de um acordo, a formalizar em Protocolo de Cooperação, para que futuramente se fizesse uma experiência de abertura ao público dos jardins, da capela e da biblioteca, em documentos históricos da Quinta da Boavista e do concelho de Castelo de Paiva, durante os meses de junho e setembro. Continuou dizendo que o Sr. Presidente da Câmara tanto na reunião como pessoalmente após ela terminar, deu-lhe a garantia de que no caso de haver a permissão de os usufrutuários de avançar com a abertura ao público dos espaços exteriores, o Município se responsabilizaria pela execução das limpezas desses espaços. Afirmou que como ficou mandatário para estabelecer os contactos com os usufrutuários no sentido de obter as referidas autorizações sugeriu ao Sr. Presidente da Câmara e este aceitou, constituir uma Comissão designada “Os Amigos da Casa da Boavista” que venha a estabelecer a ligação com todos os interessados, de forma a vermos concretizado o sonho do Sr. Conde de Castelo de Paiva de ver criada a Casa Museu “Conde de Castelo de Paiva” na Casa da Boavista, imóvel de interesse público desde 31 de dezembro de 2012, como também o projeto do Sr. Bernardo Alegria Paiva cujo nome viu-o designar de “Paiva Terra de Sto. António”. Assim tem esta missi-

va com o objetivo de solicitar uma resposta quanto à autorização que é necessária para que o Município inicie os trabalhos de limpeza dos espaços que irão ser eventualmente disponibilizados à visitação dos paisenhos e outro público interessado neste património, bem como quanto à criação da Comissão sugerida. O Sr. Bernardo Alegria teve a amabilidade de lhe responder dizendo que conforme sempre manifestou publicamente, escreveu à Câmara Municipal em outubro de 2021, afirmando que os jardins da Boavista poderão estar abertos ao público no Verão desde que o Município assuma a sua manutenção, confirmado a sua disponibilidade para assinar um Protocolo anualmente, renovável que permita essa visitação pública e definição das respetivas responsabilidades. Relativamente à zona de acesso à casa informou o mesmo Sr. Bernardo Alegria que tem suportado diretamente todos os encargos de limpeza e manutenção, estando prevista nova limpeza no final do mês de maio. Manifestou ainda a sua admiração pelas causas do Sr. Adelino Nunes, permitindo-lhe copiar o texto para o Sr. Presidente da Câmara e para o grupo de trabalho criado pela Assembleia Municipal para evitar qualquer conversa paralela que possa perturbar os trabalhos em curso. Comentou o Sr. Adelino que esta frase significa que enviou cópia desta resposta simultaneamente para o Sr. Presidente da Câmara e para o grupo de trabalho criado pela Assembleia. Depois de contacto telefónico que teve face às respostas, disse o Sr. Adelino que, novamente o Sr. Bernardo Alegria veio informar que no seguimento da sua (Sr. Adelino) solicitação veio confirmar que a usufrutuária Beatriz de Almeida, arguida no processo-crime do desaparecimento de parte substancial do recheio histórico da Quinta da Boavista, assinou unilateralmente e ilegalmente, em janeiro de 2020, um contrato de arrendamento da Boavista que inclui todos os artigos rústicos que abrange os jardins históricos. Desconhece, o Sr. Bernardo que as movimentações de terra e a construção da charca de água que desviou as águas do tanque e da fonte tiveram autorização administrativa, considerando a classificação da Quinta da Boavista como Monumento de interesse público no seu todo. Informou

ainda (Sr. Bernardo) que participou esta situação à Câmara Municipal e ao grupo de trabalho a quem deu mais uma vez conhecimento da presente resposta ao Sr. Presidente da Câmara e aos membros do referido grupo de trabalho, lembrando que este contrato nada tem a ver com o contrato assinado pelo anterior usufrutuário que caducou com a morte deste mas que exclui estas áreas e pedia nomeadamente o abate das árvores na Boavista. Terminada a leitura do texto do Sr. Bernardo, o Sr. Adelino solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, face ao que recebeu, entende que é uma herança muito pesada que o atual executivo arrecadou, perante estes atos já conhecidos e que nada se fez, solicitando mais uma vez que se faça algo, face ao pouco que ainda há, para que se recupere a casa do Conde da Boavista que tem tanta história para Castelo de Paiva. Solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que faça algo, para que se recorde a história de Castelo de Paiva.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, como havia dito, é um processo complicado, sendo que, como é óbvio o Município, sem autorização dos dois usufrutuários, torna-se muito difícil poder tomar alguma atitude e na altura o Sr. Nunes de facto perguntou-lhe se podia contactar os dois e assim o fez e verificou o que todos nós pudemos verificar.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, Fátima Alexandra Vieira Pardal, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Fátima Alexandra Vieira Pardal

Os Vereadores,

RO. 26 Maio 2022

Fls. 153

--	--	--

